

Portaria n. 1110, de 23 de maio de 2008.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000;

R E S O L V E:

TORNAR público o Relatório de Gestão Fiscal
- 1º quadrimestre de 2008, correspondente ao período de maio de 2007 a abril de 2008.

Publique-se.

Porto Velho, 23 de maio de 2008.

CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO
Juiz-Presidente

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2007 A ABRIL/2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	162.755	2.774	165.529
Pessoal Ativo	142.780	2.564	145.344
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	5.612		5.612
Demais Despesas com Pessoal Ativo	137.168	2.564	139.732
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.975	210	20.185
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	27.667	560	28.227
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0
Decorrentes de Decisão Judicial	5.612		5.612
Despesas de Exercícios Anteriores	3.112	410	3.522
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.943	150	19.093
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	135.088	2.214	137.302
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			413.867.577
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,032640%	0,000535%	0,033175%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,063158%		261.390
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,060000%		248.321

FONTE: SIAFI e Seção de Contabilidade Analítica/SOF/TRT 14º Região

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

2) Nas Sentenças Judiciais não foram considerados os Precatórios da Administração Indireta (R\$ 2331 mil), tendo sido computados os Precatórios de outros Órgãos da Administração Direta (R\$ 4.645 mil) e as Requisições de Pequeno Valor (R\$ 967 mil).

Juiz CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO
 PRESIDENTE

LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
 DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
 SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

WHANDER JEFFSON DA SILVA COSTA
 DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA